

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM A DOAÇÃO DE VEÍCULO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – APAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrito no CNPJ sob o nº 31.724.438/0001-46, Rua Egídio Zandonade, 90 – Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29375-000 o seguinte bem: 01 (um) veículo FIAT/TORO VOLC AT9 4X4, Zero km, Ano/Modelo 2023, Placa SGB0F46/ES, Chassi 9882261ZPPKF31859, Motor 463495081259328, 05 Portas, Branca, Diesel, Patrimônio nº 1686.

Art. 2º – A doação é em caráter definitivo, atendendo o que dispõe o artigo 24, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, vez que trata-se de associação dedicada à promoção e articulação em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, com o objetivo primordial de aprimorar a qualidade de vida sob a ótica da inclusão social dessas pessoas, recaindo especialmente sobre aquelas com deficiência intelectual e múltipla, alinhando-se, portanto, com o interesse social.

- **Art. 3**° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal



DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEINº

O presente Projeto de Lei que encaminho à apreciação dessa colenda Casa de Leis através de Vossa Excelência, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM A DOAÇÃO DE VEÍCULO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – APAE.

Considerando a importância da APAE na promoção dos direitos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, a doação do veículo representa um suporte fundamental para o desenvolvimento de suas atividades. Desta forma, a proposição visa fortalecer o compromisso do município com a inclusão social e a promoção da cidadania das pessoas com deficiência.

Ademais, o veículo FIAT/TORO VOLC AT9 4X4, Zero km, Ano/Modelo 2023, Placa SGB0F46/ES, Chassi 9882261ZPPKF31859, Motor 463495081259328, 05 Portas, Branca, Diesel, Patrimônio nº 1686, está registrada em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.946.265/0001-91, adquirido através de Emenda Parlamentar.

Desta forma, a doação é imprescindível para a contribuição da mobilidade da APAE, permitindo que ela alcance um maior número de beneficiários, propiciando, assim, um impacto positivo na qualidade de vida das pessoas atendidas.

Diante desta justificativa, contamos com a aprovação deste projeto em CARÁTER DE URGÊNCIA, por parte desse Egrégio Poder, o que desde já agradecemos.

Venda Nova do Imigrante, 22 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal